

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Diretor do referido Restaurante, como Fiscal do Contrato nº 1427.029/2011-UFS, referente à aquisição de 20.000 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP, pressão vapor 15 KGF/cm².

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 585
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003997/11-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11045451, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/03/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130(cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 586
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003920/11-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 12105296, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 14/03/2011, devido à conclusão do Curso Direito Administrativo, com carga horária de 100(cem) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 587
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003887/11-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, THIAGO PETERSON PAES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 18349006, lotado no Campus de Lagarto, de 8% (oito), a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 588
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003769/11-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ROSANE DE MATOS CORTEZ, matrícula SIAPE nº 13617282, lotado no Hospital Universitário - Diretoria Geral, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/03/2011, devido à conclusão do Curso Ciclo 2 do Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem, com carga horária de 190(cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 589
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.002997/11-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 16403810, lotado na Pro-Reitoria de Administração, de 27% (vinte e sete), a partir de 21/02/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 590
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.002841/11-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, LUCAS GAMA LIMA, lotado no Colégio de Aplicação, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 16/02/2011 por ter concluído o Curso de Mestrado em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 591
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009131/09-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1457.094/2008-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MANOEL MARCELO DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 1452214, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESÉ tem como objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo da Eficiência de matrizes de catalisadores de FCC no craqueamento de frações pesadas de petróleo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº1721. 008/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e as Universidades de: UFRP, UFAL, UFRRI, UFV, UFG, UFMT, UFPI, UFSC, UFPR. Objeto: Para continuidade das ações de Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético-RIDESA. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e os respectivos das demais Universidades Reitores das Universidades.

Atos da
Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 154 - 24 DE MARÇO DE 2011

**PORTARIA Nº 562
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Designa Diretor Geral do CISE. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, WLADIMIR TADEU VIESI, Matrícula SIAPE nº 1534207, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, para exercer o cargo de Diretor Geral do CISE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 563
de 16 de março de 2011.**

Nomeia membros da COMPIBITI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o pedido de desligamento de alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI,

o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008,

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar os pedidos de desligamento dos seguintes membros da COMPIBITI: Eduardo Oliveira Freire, Leonardo Nogueira Matos e Patrícia Mirella da Silva Scardua.

Art. 2º - Nomear como novos membros da COMPIBITI, com mandato de dois anos, os seguintes docentes:

- Área: I - Ciências Agrárias
Vice-Coordenador: -
- Membro: Leonardo Cruz da Rosa (NEP)
- Área: II - Ciências Biológicas
Vice-Coordenador: -
- Membro: -
- Área: III - Ciências da Saúde
Vice-Coordenador: -
- Membro: -
- Área: IV- Ciências Exatas e da Terra
Vice-Coordenador: -
- Membro: -
- Área: V - Engenharias e Computação
Vice-Coordenador: Maria Augusta Silveira Netto Nunes (DECOMP)
- Membro: Simone de Cássia Silva (NUPR)
- Área: VI-Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas, Letras e Artes
Vice-Coordenador: -
- Membro: -

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 564
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.393, de 15/10/2010, em expediente datado de 14/03/2011,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2011 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.011156/10-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser revogada a Portaria nº 2.764, de 03/12/2010.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 565
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Retifica Portaria nº 2.216/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Processo nº 23113.014822/10-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.216/UFS, de 27/09/2010, que declarou isenção de imposto de renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a servidora, MARIA STELA DE ARAUJO ALBUQUERQUE BERGO, aposentada no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE nº 6214895, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, onde se lê: "(...) *Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, (...)*", leia-se: *Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 16/07/2010, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 566
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.020259/10-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis *Mércia Maria Silva Pretexato*, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Prof.ª. *Denise Porto Cardoso*, matrícula SIAPE nº 642620, lotada no DLE/CECH, e o Prof. *Antônio Carlos Carvalho Barreto*, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.020259/10-87.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 567
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010921/10-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 1406.008/2011-UFS, referente à contratação da firma CPL Construtora Ltda. para a obra de Ampliação do Sistema de Canalização da Rede de Telecomunicação no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**PORTARIA Nº 568
DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.000280/11-00/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música e Artes Cênicas – COMARCE/CULTART, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425687, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



P O R T A R I A Nº 569
DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000280/11-00/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ MESSIAS DONASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTARI/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 570
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza servidora a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003623/11-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JANAÍNA CARDOSO DE MELLO, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16879261, lotada no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: “Por uma Arqueologia Social das Ruínas de Laranjeiras (SE-Brasil) para dar voz aos esquecidos”, pelo período 02/05/2011 a 09/05/2011, no XXXIII Congresso Internacional de Americanística do Centro de Studi Americanistici “Circolo Amerindiano” Onlus, na cidade de Perugia, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 571
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003027/11-36

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÍCERO CUNHA BEZERRA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 12746313, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Filosofia, pelo período 30/07/2011 a 30/01/2012, na Facoltà di Filosofia dell’Università Vita-Salute San Raffaele, na cidade de Milão, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 572
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.022052/10-10

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor PAULO SÉRGIO MAROTTI, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 15446264, lotado no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado em Ecologia Aplicada, pelo período 28/03/2011 a 27/03/2012, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 573
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017619/10-72

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 4266146, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, pelo período 20/04/2011 a 19/06/2011, na Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales da Universidade Nacional de Misiones, na cidade de Posadas, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 574
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002544/11-42

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 15448941, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão

de trabalho, pelo período 30/03/2011 a 06/05/2011, no Hospital Clínic i Provincial da Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 575
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018505/10-59/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 26/2010, publicado no D.O.U. em 06/12/2010, para o Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que se segue: Matéria de Ensino: Contabilidade

Cargo: Assistente
RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Elcimar de Oliveira Lima – 61,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 576
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000175/11-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora MARINA DA SILVA GONZAGA, companheira do ex-servidor Paulo dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425970, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, falecido em 25 de dezembro de 2010, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 577
DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Designa representantes para Conselho de Administração do CISE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 030/POSGRAP de 16 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SUZANA LETTÃO RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET e o Professor Adjunto, Nível 03, ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 426432, lotado no Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, para representarem a UFS, como titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Administração do CISE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 578
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016899/10-65/Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 26/2010, publicado no D.O.U. em 06/12/2010, para o Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Ensino de Biologia

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Lia Midori Meyer Nascimento – 67,25

2º lugar: Ricardo Santos do Carmo – 66,97

3º lugar: Rafael Matias de Moura – 64,93

4º lugar: André Luís Corrêa – 61,87

5º lugar: Débora Evangelista Reis Oliveira – 60,52

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 579
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.11176/09-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1500.074/2009-UFS Professor Adjunto, Nível 01, ROBERTO SCHWARZ JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES/SE tem como objeto o Programa de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro – PMPDP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 580
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Concede licença a servidor. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.001718/11-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, o Técnico em Enfermagem EDIVANIA FIGUEIROA SANTOS, matrícula SIAPE nº 11032163, lotado na Unidade de Clínica Médica I no Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em História – Novas Abordagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 580
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Concede licença a servidor. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.001718/11-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, o Técnico em Enfermagem EDIVANIA FIGUEIROA SANTOS, matrícula SIAPE nº 11032163, lotado na Unidade de Clínica Médica I no Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em História – Novas Abordagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 581
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013028/08-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1669.153/2009-UFS o Professor Adjunto, Nível 02, RENATA SILVA MANN, Matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica-CICADT/POSGRAP em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Universidade de São Paulo e Universidade Federal de Alagoas, tem como objeto a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias, visando ao ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento de um curso de Doutorado Interinstitucional vinculado ao programa interunidades de Doutorado em Enfermagem dos campi de São Paulo e de Ribeirão Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 582
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013028/08-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1669.153/2009-UFS o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de

Sergipe-UFS, Universidade de São Paulo e Universidade Federal de Alagoas, tem como objeto a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias, visando ao ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento de um curso de Doutorado Interinstitucional vinculado ao programa interunidades de Doutorado em Enfermagem dos campi de São Paulo e de Ribeirão Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 582
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013028/08-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1669.153/2009-UFS o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de

Sergipe-UFS, Universidade de São Paulo e Universidade Federal de Alagoas, tem como objeto a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias, visando ao ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento de um curso de Doutorado Interinstitucional vinculado ao programa interunidades de Doutorado em Enfermagem dos campi de São Paulo e de Ribeirão Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 583
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004336/08-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor dos Convênios listados na tabela abaixo o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLV/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD.

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1712.100/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de ARAUÁ-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1713.101/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de AREIA BRANCA-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1714.102/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de BREJO GRANDE-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1715.103/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de ESTÂNCIA-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1716.104/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de JAPARATUBA-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1717.105/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de LARANJEIRAS-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1718.106/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de POÇO VERDE-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1719.107/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de PORTO DA FOLHA-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Nº do Convênio-Participes-Objeto do Contrato 1720.108/2008-Ministério da Educação-Prefeitura de SÃO DOMINGOS-Visa a implementação do Sistema Universidade aberta do Brasil- UAB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 584
DE 21 DE MARÇO DE 2011

Designa Fiscal de Contratos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019020/10-55;